

MANUAL DO CANDIDATO

Para candidatos(as) à primeira certificação, repetição ou com certificação inativa, interessados em se inscrever no exame IBCLC®

Manual do Candidato (português)

Sumário

I.	O que são o IBLCE e a Comissão IBCLC?	4
A.	Contatos.....	4
B.	Comissão IBCLC	4
C.	Datas-Chave	4
II.	Objetivo da Certificação	4
III.	Requisitos de Elegibilidade ao Exame IBCLC	6
A.	Formação em Ciências da Saúde	6
B.	Formação Específica em Lactação	6
C.	Experiência Clínica Específica em Lactação	8
D.	Aderência do Código de Conduta Profissional para Consultores(as) em Lactação Certificados(as) pelo Conselho Internacional.....	9
IV.	Rotas de Elegibilidade ao Exame IBCLC.....	9
A.	Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos.....	9
B.	Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação.....	11
C.	Rota 3: Mentoria com um IBCLC	12
V.	Publicações Importantes para Candidatos ao Exame	13
VI.	Como se Candidatar ao Exame	13
A.	Escolha sua Rota.....	13
B.	Preencha o Formulário de Inscrição On-line	14
C.	Taxas e Pagamentos.....	14
D.	Visão Geral do Exame IBCLC	14
E.	Centros de Exame.....	15
F.	Segurança do Exame e Protocolos de Análise de Incidentes.....	16
G.	Acomodações Adequadas	16
H.	Observação Especial para Candidatas Gestantes.....	17
I.	Intervalos para Amamentação Durante a Realização do Exame	17
J.	Idioma Não-Nativo	18
VII.	Política de Confidencialidade	18
A.	Compromisso de Confidencialidade	18
B.	Resultados do Exame.....	18
C.	Situação da Inscrição	18
D.	Verificação de Credencial.....	18
E.	Dados Não Identificados.....	19
F.	Candidatos ao Exame	19

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

G.	Processo Disciplinar relacionado a Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional	19
VIII.	Política de Auditoria para Candidatos à Primeira Certificação e Recertificação	19
IX.	Notificação de Elegibilidade para o Exame.....	20
X.	Política para Apresentação de Recurso quanto à Elegibilidade ou Decisão sobre Recertificação	20
XI.	Desistência/Cancelamento do Exame.....	21
XII.	Política para Remarcação de Exame.....	21
XIII.	Procedimentos de Admissão ao Exame e Conduta dos(as) Candidatos(as)	22
XIV.	Notificação dos Resultados do Exame.....	24
XV.	Regras para Solicitação de Correção Manual do Exame	24
XVI.	Regras para Interposição de Recurso Referente ao Resultado do Exame.....	25
XVII.	Política de Reteste	26
XVIII.	Registro do IBCLC.....	26
XIX.	Política contra Discriminação.....	27
XX.	Política para Uso das Marcas IBCLC	27
XXI.	Checklist das Rotas em Caso de Seleção Aleatória para Auditoria	27
A.	Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos.....	27
B.	Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação.....	28
C.	Rota 3: Mentoria com um IBCLC	28
XXII.	Guia Provisório Atualizado em junho de 2022 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3	30
A.	Antecedentes Relevantes	30
B.	Principais Notas Prefatórias.....	31
C.	Rotas de Elegibilidade para a certificação do(a) IBCLC	33
D.	Guia Provisório.....	33
	Apêndice A: Lista de Referência do IBLCE para o Guia Provisório Atualizado sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3	35
XXIII.	Tabela de Taxas para 2026.....	36
XXIV.	Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC	37

I. O que são o IBLCE e a Comissão IBCLC?

O IBLCE® ou Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação é um órgão internacional independente de certificação cuja missão é servir ao interesse público global promovendo a prática profissional na consultoria em lactação e no suporte por meio de tal credenciamento.

A. Contatos

IBCLC Commission
International Board of Lactation Consultant Examiners (IBLCE)
Tel.: +1 703-560-7330
www.iblce.org

O IBLCE oferece atendimento ao cliente em vários locais. Os(as) candidatos(as) podem entrar em contato com o local responsável em seu país de residência usando a informação disponível no site do IBLCE.

A Comissão IBCLC fornece recursos adicionais relativos à inscrição para a administração de exame e certificação IBCLC [em seu site](#). Verifique este site regularmente enquanto se prepara para inscrever-se para elegibilidade ou planeja fazer o exame IBCLC.

B. Comissão IBCLC

A Comissão [IBCLC](#) é o órgão administrativo que confere a credencial de Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (IBCLC®) e tem a autoridade e responsabilidade por todas as atividades essenciais do programa de certificação, inclusive requisitos para certificação e recertificação.

C. Datas-Chave

Por favor, acesse o [site da Comissão IBCLC](#) para saber os prazos de inscrição e outras datas importantes.

II. Objetivo da Certificação

Objetivo: O objetivo da certificação IBCLC é reconhecer cada indivíduo que preencha os critérios estabelecidos que sustentam os padrões da prática e conseqüentemente promovam a proteção do

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

público.

Público a ser Certificado: Um IBCLC é um membro profissional de equipe de cuidados de saúde que obteve e mantém a credencial que identifica conhecimento e expertise nos cuidados e gestão da amamentação. Um indivíduo portador desta credencial preencheu requisitos definidos de elegibilidade e foi aprovado(a) em um exame rigoroso e sólido em psicomетria. Desde 1985, a credencial IBCLC tem fornecido provas de que como praticante, o IBCLC tem o conhecimento necessário para:

- Defender e esclarecer sobre amamentação como um imperativo global de saúde pública
- Prover liderança para a sociedade, das comunidades aos elaboradores de políticas
- Promover ambientes que promovam a amamentação
- Facilitar uma experiência impecável em amamentação para as famílias
- Identificar e gerenciar desafios de lactação com alta gravidade.

O IBCLC trabalha de forma independente e em colaboração para empoderar mães, crianças e famílias para atingir seus objetivos de amamentação.

Marca concedida: A designação concedida a um Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional é igualmente Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional e de forma abreviada IBCLC®.

O programa de certificação do IBCLC oferece um credenciamento voluntário, e a certificação não confere necessariamente o direito ou privilégio de exercer a prática de consultor. Indivíduos que têm a credencial IBCLC devem agir em conformidade com o disposto pelas autoridades legais na jurisdição onde exercem ou desejam exercer seu ofício. Os(as) candidatos(as) devem preencher os critérios de elegibilidade descritos neste Manual, aderir ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#), bem como ser aprovados em exame, a fim de obter a certificação IBCLC.

Para manter a certificação como IBCLC, os(as) profissionais certificados(as) precisam fazer uma recertificação a cada cinco anos. Os(as) IBCLCs certificados(as) têm a opção de fazer a recertificação mediante a obtenção de uma Autoavaliação de Educação Continuada (Autoavaliação em EC) e 75 pontos obrigatórios e concentrados de reconhecimento de educação continuada (CERPs) ou CERPs individuais equivalentes, OU prestando o exame novamente. O(a) IBCLC também deve concluir educação sobre apoio básico à vida e treinamento sobre o Código OMS neste intervalo de tempo, assim como concluir 250 horas de prática em consultoria em lactação. Leia o Manual de Recertificação no [site da Comissão IBCLC](#) e informe-se melhor sobre os requisitos para a recertificação.

Os(as) profissionais certificados(as) que deixarem vencer a sua certificação como IBCLC se tornarão Inativos(as) e terão um ano para fazer a reintegração de sua certificação. Verifique o

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

Manual de Recertificação no [site da Comissão IBCLC](#) para obter mais informações sobre os requisitos para a recertificação.

III. Requisitos de Elegibilidade ao Exame IBCLC

Todos(as) os(as) candidatos(as) ao exame IBCLC devem preencher os seguintes componentes-chave dos requisitos de elegibilidade do IBCLC, independentemente da Rota escolhida.

Conforme comunicado em Briefings do IBLCE anteriores, o IBLCE continua a trabalhar na atualização de suas políticas e procedimentos para reforçar seu comprometimento com os objetivos do *Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno* (Código OMS) e resoluções consequentes da Assembleia Mundial de Saúde (AMS).

O IBLCE implementou uma política de treinamento obrigatório sobre o Código OMS para a Diretoria e Equipe do IBLCE, assim como um requisito de formação tanto para a certificação inicial quanto para a recertificação de IBCLCs. Verifique os futuros Briefings do IBLCE e atualizações deste manual para obter mais informações.

A. Formação em Ciências da Saúde

Formação em disciplinas das ciências da saúde normalmente estudadas por profissionais de saúde durante sua educação profissional, é exigida de todos(as) os(as)candidatos(as).

Os(as) candidatos(as) devem completar a formação nas 14 disciplinas descritas no [Guia de Formação em Ciências da Saúde](#). Formados em uma das profissões da [Lista de Profissões de Saúde Reconhecidas](#) preenchem os requisitos. Ou, os requisitos serão preenchidos mediante prova proveniente de autoridade governamental que reconheça a profissão como sendo da área clínica de saúde.

B. Formação Específica em Lactação

Ter formação abrangente em lactação e amamentação humana é parte essencial da preparação para se tornar um IBCLC. Os(as) candidatos(as) são encorajados(as) a assegurar que sua formação cubra todas as disciplinas e períodos cronológicos listados na [Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC \(vigente a partir de 2023\)](#). Os(as) candidatos(as) em todas as Rotas devem completar 90 horas de formação em lactação, e duas (2) dessas 90 horas específicas sobre lactação devem centrar-se no Código OMS.

A Comissão IBCLC não oferece, aprova, nem certifica formação sobre lactação elaborada para preparar candidatos(as) para o exame de certificação. Tampouco a Comissão recomenda ou endossa qualquer programa ou curso em particular sobre formação em lactação.

Observação: Se um(a) candidato(a) inicial apresentar programas aprovados para CERPs para cumprir exigências de elegibilidade inicial, APENAS os L-CERPs podem ser utilizados para as 90 horas de formação em lactação. Observe que a formação relacionada ao Código OMS pode ser categorizada como L- ou E-CERPs.

Formação Específica sobre Comunicação

Além de 90 horas de formação específica em lactação serão necessárias 5 (cinco) horas de treinamento concentrado em habilidades de comunicação. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas à lactação e aos cuidados com a amamentação, embora isso não seja obrigatório.

A comunicação é uma área fundamental da [Lista Detalhada de Conteúdo do IBCLC](#) e da prática, já que o(a)s IBCLC(s) precisam entender o cliente e oferecer o plano de atendimento mais apropriado, comprometer-se em ouvir ativamente e dar assistência emocional, além de ajudar o cliente a tomar decisões conscientes.

A *Lista Detalhada de Conteúdo do IBCLC* define que candidatos e profissionais certificados concentrem seus estudos em áreas da comunicação, tais como:

- Escuta ativa
- Orientação preventiva
- Desenvolvimento e compartilhamento de plano de atenção
- Documentação
- Educação de mães e famílias
- Educação de profissionais, pares e estudantes
- Extensão da duração da amamentação
- Suporte emocional
- Empoderamento
- Suporte de grupo

Vários cursos de comunicação geral (isto é, não especificamente sobre a atenção à lactação) também são aceitáveis, tais como:

- Fundações de Comunicação Interpessoal
 - Teorias e princípios da comunicação interpessoal enfatizando modelos de comunicação, sistemas de mensagem verbal e não verbal, e análise de relações comunicativas.

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

- Comunicação sobre Saúde
 - Examina os processos comunicativos interpessoais associados à saúde em contextos de consumidor-fornecedor, família e campanhas de comunicação sobre saúde. Atenção particular à compreensão de diferenças culturais nas percepções e da comunicação sobre saúde e doença.
- Comunicação sobre Saúde do Consumidor-Fornecedor
 - Explora a prática e a pesquisa em comunicação sobre saúde relacional. Examina o papel da comunicação interpessoal na entrega da atenção à saúde, promoção da saúde, prevenção de doenças, comunicação de risco, assim como na promoção do bem-estar pessoal e psicossocial.

Os cursos da *Guia de Formação em Ciências da Saúde* não podem contar simultaneamente para o atendimento da exigência de ciência da saúde e da exigência de formação específica em comunicação. Você precisará decidir como deseja usar sua classe sobre comunicações. Se for contada para os 14 cursos de ciências da saúde, então você precisará fazer outro curso para atender à exigência de comunicações.

Observação: Os cursos sobre oratória pública, comunicações de mídia, marketing e psicologia industrial ou do trabalho não atendem a esta exigência.

C. Experiência Clínica Específica em Lactação

Todos(as) os(as) candidatos(as) devem ter experiência clínica relevante.

Experiência clínica específica em lactação é a prestação de serviços de cuidado materno-infantil em apoio a famílias que estão vivenciando a amamentação, incluindo assistência em lactação a gestantes e lactantes e educação em lactação para famílias e/ou profissionais.

Toda a experiência clínica específica em lactação reportada deve ser supervisionada. Dependendo da rota de elegibilidade escolhida pelo(a) candidato(a), a experiência clínica específica em lactação pode requerer supervisão direta. Verifique, na [página 30](#) deste manual, o guia provisório sobre o uso da tecnologia para atender a requisitos de prática clínica.

Os(as) candidatos(as) são encorajados(as) a ter ampla experiência na prestação de cuidados em lactação e amamentação, incluindo desde a concepção até o desmame e abrangendo uma variedade extensa de habilidades clínicas. O exame IBCLC testa a aplicação do conhecimento das disciplinas listadas na [Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC](#).

São exigidas a prática real e provisão de cuidados de lactação e amamentação. Observação ou

acompanhamento de praticantes de consultoria em lactação não conta como horas clínicas específicas em lactação.

A experiência clínica pode incluir consultas pessoais, consultas por telefone ou cuidados de amamentação ou lactação feitos on-line.

D. Aderência do Código de Conduta Profissional para Consultores(as) em Lactação Certificados(as) pelo Conselho Internacional

O [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#) e procedimentos relacionados estão disponíveis ao público, que são disponibilizados no site da Comissão. O objetivo disto é definir a conduta profissional dos IBCLCs e proteger o público.

Um candidato IBCLC (não certificado como um(a) IBCLC no momento) com alguma questão disciplinar pendente envolvendo uma suposta violação do *Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional* fica impossibilitado (inelegível) de candidatar-se ao exame IBCLC enquanto tal questão Ética & Disciplinar estiver pendente. Após a finalização da questão E & D e após a revisão da questão E & D de base, assim como depois da sanção final, a Comissão determinará, sob seu critério exclusivo, se tal candidato poderá fazer o exame IBCLC.

IV. Rotas de Elegibilidade ao Exame IBCLC

Para ser elegível a prestar o exame IBCLC, deve-se seguir uma das três rotas a fim de preencher os componentes chave de elegibilidade descritos acima. Deve-se preencher os critérios por meio de uma das seguintes rotas para ter elegibilidade para prestar o exame IBCLC. As rotas são desenhadas para assegurar que todos os requerentes tenham um histórico em ciências da saúde, um mínimo de 90 horas de formação específica em lactação — sendo que duas (2) destas horas devem se concentrar no Código OMS — além de cinco (5) horas adicionais de formação específica em comunicação, bem como experiência clínica relevante e aderência ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#) por certificação. Estas três rotas de elegibilidade permitem aos indivíduos com uma variedade de formações obter os conhecimentos e habilidades relevantes para a prática como IBCLC. Mais detalhes podem ser encontrados no site do IBLCE.

A. Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

Candidatos ao exame na Rota 1 devem atuar como *Profissionais de Saúde Reconhecidos* ou prestar apoio em amamentação por meio de uma *Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação*. Caso forneçam apoio à amamentação por meio de uma Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação, eles devem ter completado as 14 disciplinas descritas no Guia de Formação em Ciências da Saúde. Além disso, todos(as) os(as) candidatos(as) da Rota 1 deverão ter o seguinte:

1. Mínimo de 90 horas de educação específica em lactação, incluindo duas (2) horas sobre o Código OMS obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.
2. Mínimo de cinco (5) horas de educação deve ser concentrada em habilidades de comunicação obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente** anteriores à inscrição para o exame. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas a lactação e cuidados com a amamentação, embora não seja obrigatório.
3. Mínimo de 1.000 horas de prática clínica específica em lactação, em contexto apropriado de supervisão, obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.¹
4. A prática clínica deve ser obtida em contexto apropriado de supervisão, incluindo os seguintes:
 - Hospital
 - Maternidade
 - Clínica comunitária
 - Clínica/ Prática em Cuidados na lactação
 - Consultório/Prática de Profissionais de Cuidados Básicos
5. As horas de prática clínica podem ser realizadas de forma independente como profissional de saúde licenciado(a)/registrado(a) em situações não relacionadas à assistência médica, pois profissionais de saúde têm treinamento e capacitação suficientes para realizar tarefas independentes sem supervisão.
6. Para a prática clínica, conselheiros em apoio à amamentação de uma *Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação* devem obter as horas de prática clínica em contexto de provisão que preencha os seguintes critérios:
 - Forneça programas estruturados de treinamento para seus conselheiros que inclua formação abrangente em gestão de amamentação e lactação

¹ Verifique, na [página 30](#) deste manual, o guia provisório sobre o uso de tecnologia para o cumprimento dos requisitos de prática clínica.

- Tenha um Código de Ética ou Conduta Profissional
 - Forneça supervisão estruturada para os conselheiros, com um nível apropriado de treinamento
 - Forneça um programa de educação continuada para os conselheiros
7. Consulte a página *Organização de Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecida* no [site](#) para ver os detalhes sobre a implantação.
8. Tanto para um *Profissional de Saúde Registrado* quanto para um conselheiro de apoio à amamentação em *Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação*, as 1.000 horas não necessitam ser **diretamente** supervisionadas. Nos ambientes práticos em que esses dois tipos de profissionais atuam, a supervisão direta não é típica e/ou viável. Em razão disso, o número de horas práticas clínicas é maior do que o exigido na Rota 2 ou 3.
9. Aderência, com certificação, ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#).

B. Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação

Candidatos(as) ao exame IBCLC na Rota 2 devem atender ao requisito de Educação em Ciências da Saúde e completar um [programa acadêmico abrangente em lactação e amamentação humana que seja credenciado pela](#) Comissão de Credenciamento de Programas de Educação para a Saúde dos Aliados (CAAHEP) ou outro órgão de credenciamento com padrões equivalentes de credenciamento para programas acadêmicos em lactação. O programa deve ser credenciado por ocasião da conclusão pelo(a) candidato(a).

Atualmente, o único órgão de credenciamento específico para lactação é o CAAHEP, que inclui o Lactation Education Accreditation and Approval Review Committee (Comitê de Revisão para Credenciamento e Aprovação em Educação de Lactação, LEAARC) como comitê de revisão independente de especialistas no assunto.

Estes programas acadêmicos abrangentes em lactação são oferecidos por universidades ou faculdades, incluem tanto componentes didáticos como clínicos e requerem formação em ciências da saúde, tanto com pré-requisito ou como formação que dever ser obtida simultaneamente, anteriormente à conclusão do programa acadêmico.

Todos os(as) requerentes na Rota 2, por meio de seu programa acadêmico em lactação, devem ter:

1. Mínimo de 90 horas de formação específica em lactação, incluindo duas (2) horas de formação no código OMS, ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.
2. Cinco (5) horas de formação devem ser concentradas em habilidades de comunicação dentro dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas a lactação e cuidados com a amamentação, embora não seja obrigatório.
3. Mínimo de 300 horas de prática clínica específica em lactação **com supervisão direta**, obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.
 - Os(as) IBCLCs responsáveis pela supervisão direta devem ter a certificação IBCLC válida e em dia.
4. Aderência, com certificação, ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#).

300 horas de experiência clínica específica em lactação são adequadas, dada a natureza abrangente do programa acadêmico de lactação e o fato de ser diretamente supervisionado.

C. Rota 3: Mentoria com um IBCLC

A mentoria da Rota 3 é uma relação estruturada e definida entre um(a) candidato(a) e um IBCLC(s), que deve ser pré-aprovada. A mentoria deve ser desenvolvida de acordo com as especificações listadas no documento [Manual de Planejamento da Rota 3](#), e o status da certificação dos IBCLCs que atuam como mentores deve ser confirmado pela equipe do programa IBCLC antes do início do programa de mentoria. **Todos o Planejamento da Rota 3 DEVE ser verificado pelo IBLCE por meio de um processo de solicitação (que inclui uma taxa) ANTERIORMENTE à obtenção de horas clínicas para esta Rota.**

Além do requisito de *Formação em Ciências da Saúde*, os(as) candidatos(as) da Rota 3 devem completar:

1. Mínimo de 90 horas de formação específica em lactação, incluindo duas (2) horas sobre o Código OMS ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame;

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

2. Mínimo de cinco (5) horas de formação devem ser concentradas em habilidades de comunicação ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores à inscrição para o exame**. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas a lactação e cuidados com a amamentação, embora não seja obrigatório.
3. Mínimo de 500 horas de prática clínica específica em lactação **com supervisão direta, como** descrito no [Manual de Planejamento da Rota 3](#), obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores à inscrição para o exame**.
 - Os(as) IBCLCs responsáveis pela supervisão direta devem ser ter a certificação IBCLC válida e em dia
4. Aderência, com certificação, ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#).

As 500 horas clínicas são estabelecidas dado que são obtidas com um(a) IBCLC praticante dentro de um programa de mentoria estruturado.

O [Manual de Planejamento da Rota 3](#) pode ser encontrado no site.

V. Publicações Importantes para Candidatos ao Exame

Os(as) candidatos(as) ao exame IBCLCE devem estar familiarizados(as) com as seguintes publicações, as quais podem ser encontradas no site da Comissão IBCLC.

- [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#)
- [Competências Clínicas para a Prática de Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#)
- [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados como IBCLC – Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional \(IBCLC\)](#)
- [Procedimentos Disciplinares](#)
- [Política de Recursos \(no Manual do Candidato e o Manual de Recertificação\) e Formulários](#)
- [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#)

VI. Como se Candidatar ao Exame

A. Escolha sua Rota

Uma vez definida sua rota de elegibilidade, os requerentes devem utilizar a checklist para a

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

Rota, que se encontra no final deste Manual, para assegurar que preenchem todos os requisitos daquela rota e devem manter a documentação que atesta a conclusão dos requisitos da rota, já que deverão submeter provas, em caso de auditoria.

B. Preencha o Formulário de Inscrição On-line

A inscrição on-line está disponível nos mesmos idiomas oferecidos nos exames. Visite o site e localize o idioma listado abaixo, na seção Visão Geral do Exame IBCLC.

O IBLCE é uma entidade constituída nos Estados Unidos e, por isso, o programa de certificação de IBCLC está sujeito aos regulamentos e orientações do Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control, OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA. Caso um indivíduo informe que sua cidadania, residência ou endereço se encontra em uma área geográfica sujeita a esses regulamentos norte-americanos, o sistema on-line de gestão de credenciais bloqueará temporariamente o acesso à conta até que as informações necessárias sejam verificadas pela equipe do IBLCE. Esse procedimento pode variar de acordo com as comunicações do OFAC sobre o país ou região envolvidos.

Observe que os regulamentos do OFAC são altamente dinâmicos e podem ser alterados a qualquer momento.

Isso não afeta o acesso à Autoavaliação de Educação Continuada, aos certificados digitais ou a outros sistemas online que não envolvam pagamento.

C. Taxas e Pagamentos

Todas as informações sobre taxas e opções de pagamento podem ser encontradas no [Guia sobre Taxas do Programa IBCLC](#).

D. Visão Geral do Exame IBCLC

O exame contém 175 questões de múltipla escolha. Cada questão tem somente uma resposta correta, e não há penalidade para respostas erradas. É de seu interesse responder a todas as perguntas. O exame é administrado em duas partes, e a maior parte das questões da Parte Dois estão associadas a uma imagem. O padrão de exame IBCLC é de quatro (4) horas de duração, o que inclui um intervalo de cinco (5) minutos entre a Parte Um e a Parte Dois. Quando tiver concluído a Parte Um do exame e tiver iniciado seu intervalo programado, você não pode voltar a quaisquer questões na Parte Um. Trinta minutos extra são concedidos aos candidatos(as) que atestem que o exame não é oferecido em sua língua nativa. O exame IBCLC consiste em conteúdo relacionado aos campos do conhecimento descritos na [Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC](#).

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

O exame IBCLC de abril será oferecido apenas em inglês, e o exame IBCLC de setembro passa a ser oferecido nos 10 idiomas de exame que são aplicados com maior frequência:

- Chinês Tradicional
- Dinamarquês
- Inglês
- Francês
- Alemão
- Italiano
- Japonês
- Coreano
- Português
- Espanhol

Informações adicionais sobre outros idiomas de exame podem ser encontradas na [Política para a Tradução do Exame IBCLC para um Novo Idioma](#) e [nas FAQs relacionadas](#) no website da Comissão IBCLC.

De acordo com a [política](#) cujo link consta acima, a Comissão IBCLC planeja introduzir o exame IBCLC na língua **árabe**, com o objetivo de promover a prática profissional na área de consultoria em lactação entre profissionais de língua árabe. O árabe é falado por mais de 400 milhões de pessoas em todo o mundo e é uma das línguas oficiais da Organização Mundial da Saúde.

Atualmente, está previsto que esse idioma adicional seja incluído na aplicação do exame que ocorrerá no segundo semestre de **2027**. Consulte o site da Comissão IBCLC a fim de obter mais informações.

Pontuação escalonada para o Exame IBCLC

A Comissão IBCLC está informando os resultados de candidatos ao exame IBCLC por meio do sistema de pontuação escalonada a partir da administração do exame IBCLC de abril de 2026. A pontuação escalonada é uma prática de certificação que serve para fornecer maior clareza em relação às pontuações do exame entre as administrações do exame ao longo do tempo. Consulte as [FAQs](#) no site da Comissão IBCLC a fim de obter mais informações.

E. Centros de Exame

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

O IBLCE oferece testes computadorizados (CBT) para aplicação dos exames em todo o mundo. O uso de exame em Live Remote Proctoring (Avaliação On-line Remota, LRP) foi aprovado para a realização do exame IBCLC. Atualmente, a LRP é oferecida apenas em inglês, francês e espanhol (o exame de março/abril está disponível apenas em inglês). Verifique o [site da Comissão IBCLC](#) para obter mais informações e atualizações relacionadas às atuais modalidades de teste. Em países onde os centros CBT não estão geograficamente disponíveis, um local adicional de teste CBT pode ser oferecido.

Observações: Os locais de atendimento adicional só podem ser solicitados para regiões carentes, onde um número mínimo de candidatos/as planeja prestar o exame IBCLC em uma determinada administração.

Se você mora em uma área onde acredita que pode haver demanda adequada de candidatos(as) para um local de atendimento adicional, entre em contato com a [região que atende você](#) para que possamos coordenar com os/as candidatos/as da área a fim de determinar se atenderemos ao volume mínimo exigido pelo fornecedor de testes para um local de atendimento adicional.

Os centros de exame podem ser visitados antes da inscrição para o exame, mas saiba que a lista de locais disponíveis para o exame IBLCE muda periodicamente. A disponibilidade de centros de exame será mais precisa por ocasião de sua inscrição e marcação da data do exame. Você receberá um e-mail de Autorização de Exame quando estiver apto(a) a marcar uma data. Marcar a data assim que receber este aviso poderá ser útil para que você encontre o centro de exame de sua escolha.

F. Segurança do Exame e Protocolos de Análise de Incidentes

O exame IBCLC é oferecido em ambiente de segurança para testagem de forma a manter a integridade do exame e do programa de certificação IBCLC. As administrações do exame IBLCE seguem protocolos de segurança e confidencialidade.

O IBLCE avalia incidentes ocorridos durante a administração dos exames, e após os exames faz o acompanhamento necessário para determinar a natureza do incidente e procurar uma resolução apropriada.

G. Acomodações Adequadas

O programa IBCLC atua com os(as) candidatos(as) para encontrar acomodações adequadas durante a administração do exame em caso de condições médicas e necessidades especiais. O formulário de inscrição para o exame IBCLC pergunta aos candidatos(as) se necessitam acomodação especial ou se algum item médico pessoal pode ser necessário durante o exame. A

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

equipe do programa IBCLC trabalha com candidatos para oferecer acomodações especiais em função das condições de saúde de acordo com a lei aplicável.

Para que haja tempo suficiente para se oferecer acomodações adequadas, os/as candidatos(as) devem notificar o programa IBCLC sobre suas solicitações no momento em que se inscreverem para o exame. Se surgir um problema após o envio da inscrição para o exame, os(as) candidatos/as devem informar a solicitação o mais rápido possível. A equipe do Programa IBCLC entrará em contato com o candidato para solicitar a documentação necessária. **Solicite-se que os(as) candidatos(as) enviem a documentação dentro de 10 dias úteis.** O fornecimento desta documentação em tempo hábil dará ao fornecedor terceirizado do teste tempo suficiente para processar solicitações e, se aprovadas, fornecer maior flexibilidade ao fazer o agendamento. Candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida de forma oportuna não têm a garantia de assegurar uma data de teste com a acomodação solicitada. A documentação de terceiros fornecida pelo/a candidato/a deve vincular diretamente a(s) adaptação(ões) razoável(is) solicitada(s) à(s) condição(ões) de saúde verificada(s).

H. Observação Especial para Candidatas Gestantes

Candidatas que apresentem problemas de saúde que possam afetar sua capacidade de realizar o exame, devem notificar a equipe do programa IBCLC o quanto antes.

I. Intervalos para Amamentação Durante a Realização do Exame

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (IBLCE) e a Comissão IBCLC se dedicam a apoiar cuidados na amamentação. Portanto, é apropriado que se crie oportunidades para candidato(as) ao exame que também estejam amamentando, para que amamentem ou extraiam leite durante o exame IBCLC, ao mesmo tempo em que mantem a segurança do exame. É necessário que essas permissões preencham todos os requisitos para garantir a segurança do exame IBLCE e, ao mesmo tempo, ofereçam soluções razoáveis que permitam aos(às) candidatos(as) amamentar ou extrair leite durante a aplicação do exame. Por este motivo, será permitido um intervalo para amamentação ou extração de leite após a primeira parte do exame, mas não será concedido tempo extra para a conclusão do exame. Além disso, todos(as) os(as) candidatos(as) ao exame, incluindo aqueles(as) que estejam amamentando ou extraíndo leite, não poderão voltar à primeira parte do exame após sua conclusão.

Candidatos(as) que solicitarem um intervalo para amamentação durante o exame, devem ler os [Procedimentos para Amamentação feita por pais e mães durante a Administração do](#)

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

[Exame](#), no site.

J. Idioma Não-Nativo

O exame IBLCE é traduzido em vários idiomas (ver [página 14](#)). Para candidatos ou profissionais certificados cuja língua materna, tal como declarado na inscrição para IBCLC não esteja entre os idiomas para os quais o exame IBCLC é traduzido, o IBLCE fornecerá tempo extra de 30 minutos (15 minutos adicionais na Parte Um e 15 minutos adicionais na Parte Dois).

VII. Política de Confidencialidade

A. Compromisso de Confidencialidade

O IBLCE tem o compromisso de proteger as informações confidenciais e/ou proprietárias relacionadas aos requerentes, candidatos, aos profissionais certificados e ao processo de desenvolvimento do exame e conteúdo do exame. O IBLCE e a Comissão IBCLC não divulgarão qualquer informação confidencial referente aos requerentes, candidatos(as) ou profissionais certificados(as), a não ser mediante autorização por escrito fornecida pelo indivíduo de acordo com disposições legais.

B. Resultados do Exame

Os resultados individuais do exame são considerados confidenciais. As notas obtidas no exame são informadas apenas ao candidato em questão, a não ser que uma autorização de divulgação assinada seja fornecida previamente. Os resultados não são informados por telefone ou fax. As informações pessoais fornecidas pelos requerentes, candidatos e profissionais certificados durante sua inscrição para a primeira certificação ou para recertificação são consideradas confidenciais.

C. Situação da Inscrição

A situação da inscrição de um candidato é considerada confidencial. O programa IBCLC não divulga informações se algum indivíduo se inscreveu ou não para certificação, ou se fez ou não o exame. A situação atual da certificação é publicada e pode ser confirmada, como informado na seção “Confirmação de credenciamento”, desta política.

D. Verificação de Credencial

Os nomes dos indivíduos certificados não são considerados confidenciais e poderão ser

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

publicados pelo IBLCE. As informações publicadas podem incluir o nome do candidato, cidade, estado, país e situação da certificação. Um [registro on-line](#) dos profissionais certificados é fornecido ao público. Os empregadores também poderão receber uma confirmação por escrito, desde que o programa IBCLC tenha recebido uma autorização de divulgação assinada pelo profissional certificado.

E. Dados Não Identificados

O programa IBCLC poderá, mediante aprovação do Comitê de Pesquisa do IBLCE, fornecer dados agregados e não identificados. O programa IBCLC se reserva o direito de usar uma combinação de dados não identificados, incluindo, sem limitação, resultados de exames. O IBLCE poderá também disseminar pesquisas de opinião aprovadas e pedidos do tipo questionário para serem completados por seus componentes, por vontade própria.

F. Candidatos ao Exame

Os(as) candidatos(as) ao exame IBCLC estão proibidos de transmitir informações sobre as questões do exame IBCLC ou conteúdo de qualquer espécie a qualquer pessoa ou entidade, a qualquer momento quer seja antes, durante ou após a administração do exame, e a violação desta proibição ou a falha em reportar qualquer informação acerca de suspeita de violações de tais proibições ou de quaisquer outras possíveis irregularidades por si próprios ou por terceiros, pode resultar no cancelamento de sua nota ou na revogação de sua certificação, de acordo com as políticas e procedimentos do programa IBCLC e/ou em ação legal contra o(a) candidato, incluindo processo criminal.

G. Processo Disciplinar relacionado a Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional

O processo disciplinar relacionado à Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional é considerado como um processo confidencial. A investigação e determinação de questões disciplinares e reclamações ligadas ao Código de Conduta devem permanecer confidenciais, protegidas daqueles que não estejam envolvidos no processo disciplinar, exceto quando exigido por lei ou conforme seja necessário para conduzir o processo disciplinar.

VIII. Política de Auditoria para Candidatos à Primeira Certificação e Recertificação

Inscrições iniciais de recertificação e reintegração são auditadas. Essas auditorias são conduzidas de forma padronizada e randomizada. Ao ser selecionado para tal auditoria, o requerente ou

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

profissional certificado deverá fornecer todas as informações solicitadas de forma completa e precisa, em tempo hábil. O não fornecimento das informações no prazo solicitado pode resultar em atraso ou cancelamento da administração do exame IBCLC e/ou na instauração de uma ação disciplinar, de acordo com o [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#) e/ou suspensão ou revogação da oportunidade de reinscrição para certificação.

Além do processo randomizado e padronizado de auditoria descrito acima, a Comissão IBCLC reserva-se especificamente o direito de solicitar a qualquer requerente ou candidato à recertificação que forneça provas de sua formação, emprego, estudo, ou prova de quaisquer requisitos de elegibilidade para certificação inicial ou recertificação, em tempo hábil, que tais provas sejam completas e precisas. O não fornecimento das informações pode resultar também em atraso ou cancelamento da administração do exame IBCLC e/ou na instauração uma ação disciplinar de acordo com o [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#) e/ou suspensão ou revogação da oportunidade de reinscrever-se para a certificação.

IX. Notificação de Elegibilidade para o Exame

Os requerentes que preencherem todos os requisitos de forma satisfatória serão notificados por e-mail sobre sua elegibilidade para prestar o exame. Esse E-mail de Autorização incluirá informações sobre a localização dos centros de administração do exame e sobre procedimentos no dia do exame. Os requerentes que não atenderem aos requisitos de elegibilidade para o exame serão notificados por e-mail e poderão receber um reembolso parcial das taxas de inscrição pagas.

X. Política para Apresentação de Recurso quanto à Elegibilidade ou Decisão sobre Recertificação

O IBLCE analisará recursos de elegibilidade adversa para certificação ou decisões de recertificação apresentados por profissionais certificados e por requerentes. Uma decisão adversa poderá motivar pedido de recurso pelas seguintes razões: 1) O IBLCE não aplicou corretamente os critérios para certificação ou recertificação ou 2) um erro factual impactou a decisão subjacente.

Um prazo não cumprido pode ser contestado somente diante de circunstâncias extraordinárias devidamente evidenciadas e verificadas. Profissionais certificados e requerentes que desejarem poderão submeter o [Formulário para Recurso](#). As exigências associadas a este processo são descritas abaixo.

As circunstâncias extraordinárias limitam-se a casos de doença ou ferimento grave do(a) candidato(a)/profissional certificado ou de um membro da família imediata, morte de um membro da família imediata, enfrentamento de desastre natural inevitável ou mudanças relacionadas ao dever de um militar na ativa

Profissionais certificados ou requerentes considerados inelegíveis para prestar o exame ou inelegíveis para a recertificação por CERPs serão notificados. ***Todos os recursos deverão ser submetidos ao IBLCE no prazo de 30 dias da data de notificação de inelegibilidade.***

Os recursos serão avaliados pelo Comitê de Recursos do IBLCE, que avalia os formulários de recurso apresentados, juntamente com a informação fornecida para embasar o pedido de recurso. ***Ao assinar o formulário de recurso, o profissional certificado ou requerente reconhece que a decisão do Comitê de Recursos do IBCLC é definitiva.***

XI. Desistência/Cancelamento do Exame

Caso um candidato tenha que desistir do exame IBCLC para o qual se candidatou e foi aceito(a), e/ou cancelar seu agendamento para prestar o exame IBCLC, o candidato DEVERÁ notificar a equipe do programa IBCLC por escrito no [prazo anunciado](#), a fim de ter direito a reembolso parcial. A notificação por escrito de desistência/cancelamento poderá ser enviada por correio, e-mail, ou fax, e deverá ser *recebida* pela equipe do programa IBCLC até essas datas limite para que um/a candidato/a seja elegível ao reembolso parcial das taxas de exame pagas.

Após o prazo anunciado, não haverá reembolso parcial para candidatos que desistam/cancelem o exame IBCLC. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como motivos de consideração de diferimento de taxas pagas. Caso o diferimento seja concedido, este será válido para um exame, dentro do período de um ano. Verifique a [Política para Desistência/Cancelamento de Exame IBCLC](#) no site IBLCE para mais detalhes.

XII. Política para Remarcação de Exame

Candidatos ao exame que precisarem remarcar seu agendamento poderão fazê-lo até a data anunciada no site da Comissão IBCLC. Após essas datas, os(as) candidatos(as) não poderão remarcar seus agendamentos. Somente diante de circunstâncias extraordinárias o reagendamento será considerado para os(as) candidatos(as) ao exame. O programa IBCLC deverá ser notificado caso um agendamento precise ser remarcado após essas datas. Tais decisões sobre remarcação são determinadas exclusivamente de acordo com nosso critério.

Ao remarcar com sucesso seu agendamento, você receberá uma confirmação de remarcação por

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

e-mail. O não comparecimento ao centro de exames resultará em perda da taxa de exame. **Os(as) candidatos(as) ao exame somente poderão remarcar os exames para os quais foram aceitos.**

XIII. Procedimentos de Admissão ao Exame e Conduta dos(as) Candidatos(as)

Para ser admitido ao exame, os(as) candidatos(as) deverão apresentar DOIS (2) documentos de identificação.

A identidade principal deve ser um documento válido, emitido pelo governo, incluir o **nome do candidato, uma fotografia atual e sua assinatura**; a identidade secundária precisa ter ou o seu nome e assinatura ou o seu nome e uma fotografia atual.

O PRIMEIRO documento de identificação DEVE NECESSARIAMENTE ser um dos seguintes documentos de identificação emitidos por autoridade governamental:

- Carteira Nacional de Habilitação
- Cédula de Identidade oficial (internacional/nacional/regional/local)
- Passaporte
- Carteira de Identidade Militar (não permitida para Live Remote Proctoring (Avaliação On-line Remota, LRP) **)
- Autorização de residência (*green card*), cartão de residente permanente ou visto

O SEGUNDO documento de identificação DEVE NECESSARIAMENTE exibir seu nome e assinatura o seu nome e uma fotografia atual. Formas de identificação secundárias aceitáveis incluem, sem limitação:

- cartão de crédito (não é permitido para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP**)
- cartão de previdência social (não é permitido para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP**)
- carteira de trabalho ou identidade estudantil
- habilitação profissional
- carteiras de seguro saúde

*Se seu documento de identificação principal emitido pelo governo contiver a sua fotografia, mas não a sua assinatura, sua segunda forma de identificação (por exemplo, um cartão de identificação de funcionário ou cartão de crédito) deve conter a sua assinatura para complementar a sua identificação emitida pelo governo com fotografia.

**A Live Remote Proctoring (Avaliação On-line Remota, LRP) está disponível apenas em inglês, francês e espanhol no momento. Apenas documentos de identificação em inglês serão aceitos para

exames LRP em inglês. Para exames LRP em outro idioma disponível, serão aceitos documentos de identificação em inglês ou no idioma do exame. Identidades digitais não são permitidas.

Observação: candidatos que não possuam esses dois documentos de identificação, deverão contatar a equipe do programa IBCLC antes do dia do exame para verificar suas opções. Os nomes nos documentos de identificação devem ser os mesmos nomes registrados no sistema de gerenciamento de credencial do IBLCE. Caso você precise atualizar ou fazer alterações no nome, você DEVE entrar em contato com a equipe do programa IBCLC com essas alterações. Atualizações/alterações podem ser feitas até o prazo listado no e-mail de autorização do exame; contudo, as identidades devem coincidir por ocasião da apresentação para o exame. Discrepâncias relacionadas ao nome serão informadas pelo centro de teste ao programa IBCLC.

Os(as) candidatos(as) devem planejar o tempo necessário para chegar ao local de exame. Recomenda-se aos candidatos(as) chegar ao centro de exame 30 minutos antes do horário marcado. Isto lhes dará tempo suficiente para completar os procedimentos necessários de registro.

Os(as) candidatos(as) que chegarem com atraso de mais de 30 minutos depois do horário marcado não serão admitidos e as taxas de exame serão perdidas. Da mesma forma, candidatos que não tiverem seu nome conferido na lista de inscritos no dia do exame perderão todos os direitos de receber qualquer reembolso das taxas do exame. A falta de agendamento no prazo anunciado resultará na perda das taxas de exame já pagas.

Cada local de exame será supervisionado e monitorado por um ou mais administradores do centro de teste/Fiscais de Exame. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem seguir as regras anunciadas pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame. As regras foram elaboradas e implementadas para garantir que a realização do exame seja o mais livre possível de distrações e que todos(as) os(as) candidatos(as) sejam tratados(as) de forma justa. Durante a administração do exame, administradores do centro de teste/Fiscais de Exame irão monitorar a sala para promover a aplicação segura do exame.

Os(as) candidatos(as) não poderão deixar o centro de exames durante a administração do exame ou intervalos. A saída do local de exame resultará em dispensa imediata do exame.

Será solicitado que os(as) candidatos(as) guardem todos os itens pessoais em um local designado pelo administrador do centro de teste. Nenhum item pessoal pode ser levado para o local do exame. Os(as) candidatos(as) não poderão utilizar seu telefone celular ou aparelhos eletrônicos durante o exame ou durante quaisquer intervalos que façam durante a realização do exame. Candidatos(as) que forem flagrados(as) em posse de e/ou utilizando tais equipamentos durante o exame ou intervalos serão dispensados, e seus exames não serão avaliados. Os(as) candidatos(as) que trouxerem seus telefones celulares ou outros

dispositivos eletrônicos para a sala do exame deverão desligar o aparelho (colocá-los em modo silencioso não é suficiente) e deverão deixá-lo no local designado pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame [Favor notar que nem os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame nem o IBLCE são responsáveis pelos bens pessoais dos(as) candidatos(as)].

Conversar com outros(as) candidatos(as) não é permitido durante o exame. Dúvidas sobre a administração do exame serão respondidas pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame durante as orientações iniciais. Não serão permitidas perguntas sobre o conteúdo do exame. Os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame não têm permissão para interpretar ou esclarecer perguntas do exame. Não haverá tolerância a fraudes (“cola”) e caso seja descoberto “colando”, o(a) candidato(a) terá seus pontos cancelados e sua certificação revogada, de acordo com as políticas e os procedimentos, assim como poderá sofrer processo legal, incluindo processo criminal.

Além disso, não será permitido discutir nenhuma questão do exame após sua administração, com ninguém, nem mesmo com outros(as) candidatos(as), tal como indicado na *Política de Confidencialidade* localizada neste Manual.

Observação: os(as) candidatos(as) deverão aceitar o Regulamento do Centro de Teste na chegada ao centro de teste. O descumprimento do regulamento poderá anular o exame com a perda das taxas pagas, incluindo a invalidação da nota do teste e/ou o candidato poderá responder a processo civil ou criminal.

A não comparecimento ao centro de teste resultará na perda do valor da taxa de inscrição. A não marcação de uma data dentro dos prazos estabelecidos resultará na perda do valor da taxa de inscrição.

XIV. Notificação dos Resultados do Exame

Os resultados oficiais do exame e relatórios sobre pontuação serão disponibilizados on-line aos candidatos aproximadamente três meses depois da data do exame. Os candidatos aprovados no exame também receberão seu Certificado digital IBCLC, depois que a pontuação estiver disponível on-line. Por razões de segurança do exame, o IBLCE não disponibiliza questões individuais após o exame.

XV. Regras para Solicitação de Correção Manual do Exame

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

A correção dos exames IBCLC feitos em papel é baseada em leitura ótica das folhas de respostas dos candidatos. Para provas computadorizadas, a resposta dos candidatos é avaliada eletronicamente contra uma chave de resposta provida. Os(as) candidatos(as) que considerarem que suas provas não foram corrigidas de forma correta poderão solicitar a correção manual de suas folhas de respostas ou uma nova correção de suas respostas à prova computadorizada.

Todas as solicitações de correção manual deverão ser submetidas no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação dos resultados do exame. O Formulário de Solicitação de Correção Manual poderá ser acessado do site. **Há uma taxa associada à Solicitação de Correção Manual.** Esta taxa será reembolsada caso seja comprovado que houve erro na correção da prova do candidato.

XVI. Regras para Interposição de Recurso Referente ao Resultado do Exame

Os pedidos de recurso em relação a decisões de certificação adversas dos candidatos ao exame serão revisados. Pode-se recorrer de uma decisão adversa pelas seguintes razões: (1) alegação de procedimentos não apropriados de administração do exame; ou (2) condições ambientais do teste suficientemente graves para causar uma perturbação importante do processo do exame e/ou outras irregularidades. **NÃO** serão aceitos pedidos de recurso relativos ao seguinte: (1) a determinação da nota de aprovação; (2) o exame ou outro instrumento de medição ou itens individuais do teste; ou (3) validade do conteúdo do teste. Qualquer recurso referente ao resultado do exame deverá ser o mais específico possível, detalhando as bases para a solicitação de recurso.

O [Formulário de Pedido de Recurso Referente ao Resultado do Exame](#) deverá ser submetido para iniciar a solicitação. **Todos os Pedidos de Recurso Referentes ao Resultado do Exame deverão ser apresentados em até 30 dias a contar da data de divulgação dos resultados do exame.**

Na avaliação de um pedido de recurso, o formulário de solicitação apresentado e a documentação de apoio apresentada juntamente com o pedido, bem como qualquer informação adicional relevante, são considerados. ***Ao assinar o formulário de pedido de recurso, o(a) candidato(a) reconhece que a decisão do Comitê de Recursos do IBCLC é definitiva.***

Um recurso favorável resulta **SOMENTE** na transferência das taxas de exame para uma data futura de exame, marcada com a devida antecedência.

XVII. Política de Reteste

Em um esforço para posicionar os/as candidatos/as de modo que tenham sucesso futuro no exame IBCLC, e após uma análise cuidadosa dos comentários dos/as IBCLCs e das partes interessadas, a Comissão IBCLC aprimorou recentemente a política de reteste para candidatos/as que prestam o exame IBCLC. **A partir das inscrições para a admissão em abril de 2026**, a política de reteste para candidatos/as que não forem aprovados no exame IBCLC é a seguinte:

Um candidato reprovado pode refazer o exame até três vezes.

Após a quarta tentativa frustrada, o(a) candidato(a) deve realizar 35 horas de formação adicional em lactação e fornecer comprovação dessa formação antes de refazer o exame.

Após a quinta tentativa frustrada, o(a) candidato(a) deve aguardar no mínimo dois anos antes de prestar o exame novamente. O(a) candidato(a) pode se inscrever novamente como candidato(a) inicial, tendo que atender todos os requisitos em vigor no momento da inscrição.

Depois que o(a) candidato(a) é aprovado no exame e obtém o título de IBCLC, as tentativas frustradas anteriores não são mais levadas em consideração.

Requerentes que planejam refazer o exame devem analisar cuidadosamente seu relatório de pontuação e considerar completar a formação nas áreas do exame nas quais seu desempenho foi ruim. Para ser elegível ao exame novamente, o candidato deve preencher os requisitos de elegibilidade atuais, fazer nova inscrição para o exame em questão, e pagar a taxa de exame apropriada. A fundamentação da política de reteste é que os candidatos são encorajados a abordar de forma afirmativa as áreas de deficiência, antes de prestar o exame novamente.

As tentativas anteriores contarão para os totais permitidos pela política no momento em que esta entrar em vigor.

Em caso de reprovação no exame IBCLC, os(as) candidatos(as) têm direito a receber 50% de desconto na taxa de reteste para a próxima tentativa de exame ou até dois anos a contar da data da primeira reprovação. Tanto os(as) candidatos(as) prestando o exame pela primeira vez quanto candidatos(as) à recertificação são elegíveis para a taxa com desconto.

XVIII. Registro do IBCLC

O IBLCE se reserva o direito de publicar os nomes dos atuais IBCLCs. Esse registro pode ser

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

encontrado no [site da Comissão IBCLC](#).

XIX. Política contra Discriminação

O IBLCE não discrimina e não discriminará com base em raça, cor, religião, seita, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexo, etnia, idade, origem nacional, ancestralidade, convicção política, habilidade/deficiência, estado civil, localização geográfica ou status socioeconômico em qualquer de suas atividades ou operações, ou qualquer outra base proibida pelas leis dos Estados Unidos da América ou do Estado da Virgínia. O IBLCE tem o compromisso de prover um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os membros da comunidade IBLCE, bem como de buscar acesso à comunidade IBLCE.

XX. Política para Uso das Marcas IBCLC

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação® (IBLCE®) é proprietário de certos nomes, marcas e logos, incluindo as marcas de certificação “Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional®, IBCLC® e o Logo IBCLC (as “Marcas”) Apenas os indivíduos que preencheram os requisitos de elegibilidade do IBLCE, passaram no exame do IBLCE e mantêm sua certificação como IBCLC podem usar as Marcas. O uso das Marcas só pode ser feito de acordo com a [Política para uso das marcas IBCLC](#) e seus termos e condições, disponíveis no site.

XXI. Checklist das Rotas em Caso de Seleção Aleatória para Auditoria

A seguinte lista detalha os requisitos e a documentação que serão exigidos caso a solicitação de inscrição seja selecionada para auditoria.

A. Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos

- Cursos de formação em Ciências da Saúde: ter concluído todas as 14 disciplinas exigidas
 - Indivíduos com formação em um dos Profissões de Saúde Reconhecidas podem apresentar uma cópia de sua licença, registro, histórico escolar, diploma ou certificado como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
 - Candidatos que não são Profissionais de Saúde devidamente Reconhecidos podem apresentar cópias de seus históricos escolares e certificados como prova de que concluíram as 14 disciplinas.

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

- Formação específica em lactação: ter concluído 90 horas de formação
 - Treinamento sobre o Código OMS: ter concluído duas (2) horas de formação
 - Certificados ou um histórico escolar podem ser apresentados como prova de que o candidato concluiu as 90 horas de instrução exigidas.
- Formação Específica em comunicação: concluir cinco (5) horas de formação.
 - Certificados ou um histórico escolar podem ser apresentados como provas de que o candidato concluiu as cinco (5) horas de instrução exigidas.
- Experiência clínica específica em lactação: ter concluído um mínimo de 1.000 horas
 - Fornecer informação sobre o número e cronograma das horas e contextos nos quais as horas de prática clínica foram obtidas. Os candidatos podem preencher a [Calculadora de Prática Clínica Específica em Lactação](#) no site para comprovar o número de horas praticadas.

B. Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação

- Cursos de formação em Ciências da Saúde: ter concluído todas as 14 disciplinas exigidas
 - Indivíduos com formação em um dos Profissões de Saúde Reconhecidas podem apresentar uma cópia de sua licença, registro, histórico escolar, diploma ou certificado como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
 - Candidatos que não são Profissionais de Saúde devidamente Reconhecidos podem apresentar cópias de seus históricos escolares e certificados como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
- Conclusão de um programa acadêmico credenciado (especificamente listado no site do credenciador como Programa reconhecido da Rota 2) que inclua o seguinte em seu currículo:
 - 90 horas de formação específica em lactação
 - Treinamento sobre o Código OMS: ter concluído duas (2) horas de formação
 - Cinco (5) horas de Formação Específica em Comunicação
- 300 horas de Experiência Clínica Específica em Lactação com supervisão direta
- Cópia do histórico ou certificado, ou uma carta do diretor do programa acadêmico podem ser apresentadas como provas de conclusão do programa acadêmico.

C. Rota 3: Mentoria com um IBCLC

- Ter um Planejamento da Rota 3 verificado e inscrito.
- Cursos de Formação em Ciências da Saúde: ter concluído todas as 14 disciplinas exigidas
 - Indivíduos com formação em um dos Profissões da Saúde Reconhecidas podem apresentar uma cópia de sua licença, registro, histórico escolar, diploma ou

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

- certificado como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
- Candidatos que não são Profissionais de Saúde devidamente Reconhecidos podem apresentar cópias de seus históricos escolares e certificados como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
- Formação específica em lactação: ter concluído 95 horas de formação
 - Treinamento sobre o Código OMS: ter concluído duas (2) horas de formação
 - Certificados ou um histórico escolar podem ser apresentados como provas de que o candidato concluiu as 95 horas de instrução exigidas.
 - Formação Específica em comunicação: concluir cinco (5) horas de formação.
 - Certificados ou um histórico escolar podem ser apresentados como provas de que o candidato concluiu as cinco (5) horas de instrução exigidas.
 - Experiência Clínica Específica em Lactação: ter concluído um mínimo de 500 horas com supervisão direta, conforme definido no Planejamento da Rota 3
 - Fornecer informação sobre o número e cronograma das horas e contextos nos quais as horas de prática clínica foram obtidas. Os candidatos podem usar os registros e planilhas de horário fornecidas no *Manual de Planejamento da Rota 3*.

XXII. Guia Provisório Atualizado em junho de 2022 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3

O Guia Provisório Atualizado em junho de 2022 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3 foi publicado originalmente pelo IBLCE antes da transição para Estrutura da Comissão IBCLC.

Em julho de 2025, a Comissão IBCLC estendeu ainda mais o prazo para esta Orientação Provisória, por tempo indeterminado, sem alterações substanciais feitas neste momento.

A. Antecedentes Relevantes

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (*International Board of Lactation Consultant Examiners*®, IBLCE®) divulgou anteriormente um [Parecer Consultivo sobre Telessaúde](#), com foco na prestação de serviços de consultoria em lactação aos **consumidores**, alinhada com os documentos de práticas orientadoras do IBCLC®, entre os quais [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados t® \(IBCLC®\) - Consultor\(a\) em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional](#) (divulgação e entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018), [Código de Conduta Profissional para IBCLCs](#) (em vigor a partir de 1º de novembro de 2011 e atualizado em setembro de 2015) e [Competências Clínicas para a Prática dos Consultores\(as\) em Lactação Certificados\(as\) pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#) (divulgação e entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018).

Por uma série de razões, inclusive acessibilidade, porém mais precisamente pelo surgimento da pandemia da COVID-19, em 17 de abril de 2020 o IBLCE publicou o *Guia Provisório sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática das Rotas 1 e 2*. O objetivo deste guia provisório era esclarecer e informar os interessados no IBLCE sobre o uso da tecnologia para atender aos requisitos da prática clínica específica da lactação, de acordo com a [Rota 1 \(Profissional de Saúde Reconhecido\(a\) ou Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação\)](#) e com a [Rota 2 \(Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação\)](#) do IBCLC. Na ocasião, o IBLCE indicou que publicaria informações similares no devido tempo com respeito à Rota 3 ([Mentoria com um\(a\) IBCLC](#)).

Por esse motivo, em 14 de maio de 2020, o IBLCE publicou este *Guia Provisório Atualizado sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3*, que se sobrepôs e substituiu o guia provisório anterior, publicado em 17 de abril de 2020. Esta versão

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

atualizada incluiu a adição do guia para a Rota 3. Em 6 de outubro de 2020, o IBLCE ainda prorrogou o prazo para o uso deste Guia Provisório até 30 de setembro de **2021**, sem quaisquer mudanças substanciais realizadas naquele momento. Após uma revisão mais detalhada e considerando os impactos continuados da pandemia da COVID-19, o IBLCE ampliou ainda mais o prazo para este Guia Provisório até 30 de setembro de **2022**, com a adição da lista de referência (Apêndice A) como *Guia Provisório Atualizado em agosto de 2021*. Em junho de 2022, o IBLCE estendeu ainda mais o prazo para esta Orientação Provisória para 30 de setembro de **2023**, sem alterações substanciais feitas no momento.

B. Principais Notas Prefatórias

1. Parecer Consultivo do IBLCE sobre Telessaúde

Os candidatos que pretendem cumprir os requisitos de classificação do(a) IBCLC via Rotas 1, 2 ou 3, bem como aqueles que supervisionam a prática clínica, devem ler e seguir atentamente o [Parecer Consultivo do IBLCE sobre Telessaúde](#). Esse parecer presta informações importantes e essenciais para o uso da tecnologia com relação à prática clínica específica da lactação do(a) IBCLC via Rotas 1, 2 e 3. Os IBCLCs que fazem supervisão clínica devem aderir às leis na jurisdição em que exercem sua prática, bem como aos documentos relevantes da prática que orientam o(a) IBCLC, entre os quais [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados® \(IBCLC®\) - Consultor\(a\) em Lactação Certificado\(a\) pelo Conselho Internacional](#) (divulgação e data de entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018), [Código de Conduta Profissional para IBCLCs](#) (vigente a partir de 1º de novembro de 2011 e atualizado em setembro de 2015) e [Competências Clínicas para a Prática de Consultores em Lactação Certificados Certificados\(as\) pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#) (divulgação e data de entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018).

O parecer consultivo também esclarece que um IBCLC deve considerar principalmente como a prestação de serviços de consultoria em lactação via telessaúde se alinha com as principais disposições dos documentos sobre práticas orientadoras acima mencionados, inclusive privacidade, segurança, avaliação, demonstração e avaliação de técnicas relevantes, prestação de informações aos clientes baseadas em evidências, bem como colaboração ou encaminhamento para outros prestadores de serviços de saúde. É principalmente enfatizado o Princípio 3.2 do [Código de Conduta Profissional](#), o qual exige consentimento prévio por escrito dos pais que amamentam antes de fotografar, filmar ou gravar (áudio ou vídeo) esse(a) pai/mãe ou filho.

As informações prestadas no [Parecer Consultivo sobre Telessaúde](#) também se aplicam à supervisão clínica de IBCLCs, bem como àqueles que buscam ser IBCLCs pelas Rotas 1 e 2 e

3² e são incorporados por referência a este guia provisório.

2. O Uso da Tecnologia na Supervisão Clínica

A tecnologia pode ser usada no contexto da supervisão clínica e é particularmente importante devido a considerações de saúde pública, como essas pelas quais o mundo todo vem passando, mas também devido a problemas de acessibilidade.

No entanto, o uso da tecnologia no contexto da supervisão clínica requer comunicação aprimorada, planejamento adicional e foco em detalhes tecnológicos e administrativos, além de sólida compreensão dos requisitos legais em não apenas um, mas dois locais e, portanto, possivelmente duas jurisdições. As principais considerações incluem segurança, principalmente de plataformas tecnológicas e privacidade, incluindo dados confidenciais de saúde e consentimento informado detalhado. Aqueles que fazem uso da tecnologia na supervisão clínica também devem considerar atentamente a confiabilidade das potenciais plataformas. Todas as partes que usam a plataforma devem ter competência de nível básico a intermediário antes de sua utilização. Além disso, é preciso que a supervisão clínica seja pensada e planejada consistentemente para garantir, assim, uma experiência clínica realista.

Aqueles que buscam alavancar a tecnologia para fazer supervisão clínica, se ainda não tiverem experiência nesse tipo de supervisão, devem seguir um treinamento ou estudo independente nessa abordagem para proporcionar o conhecimento e a competência de uma supervisão clínica eficaz semelhante à presencial. Veja o Apêndice A para ter acesso a uma lista de referência compilada pelo IBLCE com artigos revisados por profissionais discutindo telessaúde na prática da assistência à saúde.

3. Relacionamento das orientações provisórias do IBLCE com as Rotas 1, 2 e 3

É importante observar que este documento não altera *substancialmente* os requisitos de elegibilidade para a prática clínica do IBLCE em relação às Rotas 1, 2 e 3, mas simplesmente presta informações *sobre* o cumprimento dos requisitos de elegibilidade clínica das Rotas 1, 2 e 3 do IBLCE via utilização da tecnologia.

4. Relação do Guia Provisório do IBLCE com o [Manual do Candidato](#) a IBCLC (atualizado em março de 2022)

² O IBLCE não é responsável pelos termos ou situações educacionais, de práticas, profissionais ou contratuais de qualquer IBCLC, incluindo, entre outros, os termos legais ou de outras formas quaisquer de relação comercial entre um candidato a IBCLC e sua instituição educacional ou seu supervisor clínico e nada neste documento de orientações substituirá a decisão independente de cada IBCLC. Todas as determinações de elegibilidade, candidatura e certificação estabelecidas pelo IBLCE devem basear-se nos termos, condições e requisitos aplicáveis, conforme declarados pelo IBLCE em materiais publicados e presentes no site do IBLCE, de acordo com as políticas e procedimentos do IBLCE aplicáveis.

É fundamental observar que, devido às exigentes circunstâncias associadas à pandemia global atual, o IBLCE não tem como editar e traduzir rapidamente todo o *Manual do Candidato* a IBCLC nem o site para dezesseis idiomas para alinhá-lo com este guia provisório. Portanto, este guia provisório deve ser lido em conjunto com o *Manual do Candidato* e terá prevalência se as informações do *Manual do Candidato* entrarem em conflito com, ou não abordarem as orientações aqui presentes.

Também enfatizamos que este é apenas um guia provisório. Devido ao contínuo impacto da pandemia global da COVID-19, o uso deste Guia Provisório foi prorrogado, passando da data previamente anunciada, de 30 de setembro de 2022 para **30 de setembro de 2023**. O IBLCE continuará a monitorar a pandemia da COVID-19 e fornecer atualizações adicionais em 2023.

C. Rotas de Elegibilidade para a certificação do(a) IBCLC

Conforme observado acima, a credencial de Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (IBCLC) pode ser obtida por três vias. Note-se que os requisitos atuais para o IBCLC já contemplam, de várias maneiras, o uso de tecnologia para o cumprimento dos requisitos do(a) IBCLC. Por exemplo, muitos candidatos que buscam ser IBCLCs via cada um dos três caminhos propostos cumprem os requisitos atuais de 95 horas de educação específica em lactação, que incluem cinco horas adicionais concentradas em habilidades de comunicação a partir de 2021, pelos meios disponíveis on-line.

Portanto, este documento de orientação provisória limita-se a abordar apenas como cumprir os requisitos de prática clínica das Rotas 1, 2 e 3.

D. Guia Provisório

1. A Rota 1 e o Uso de Tecnologia para a Prática Clínica Específica da Lactação

A Rota 1 estabelece que os candidatos devem praticar como [Profissional de Saúde Reconhecido\(a\)](#) ou assistir à amamentação por meio de uma [Organização Reconhecida de Consultores de Apoio à Amamentação](#) e acumular um mínimo de 1000 horas de prática clínica específica em lactação em um ambiente supervisionado apropriado nos cinco anos imediatamente anteriores à aplicação do exame. Atualmente, as horas de prática clínica da Rota 1 permitem o uso da tecnologia das seguintes maneiras:

- i. A prática clínica deve ser obtida em um ambiente supervisionado apropriado que dispense a supervisão direta (definido com mais detalhes na página 7 do [Manual do Candidato do IBLCE](#)). Se o ambiente supervisionado apropriado permitir o uso de telessaúde ou outras tecnologias para

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

prestar assistência à amamentação e à lactação, essa é uma maneira aceitável de obter as horas clínicas.

ii. Os consultores de apoio à amamentação de uma [Organização Reconhecida de Consultores de Apoio à Amamentação](#) devem acumular horas de prática clínica em um ambiente de atendimento que cumpra os critérios estabelecidos pelo IBLCE e que possa contar com a telessaúde ou com o uso de outras tecnologias como opção para a prestação de serviços. Para esses consultores de apoio à amamentação certificados voluntários que usam o cálculo de uma taxa fixa por hora para a obtenção das 1000 horas de prática clínica necessárias, todos os tipos de modalidade de assistência podem ser contabilizados na taxa fixa de 500 horas em cada 12 meses. O valor das 250 horas em cada 12 meses de assistência por telefone e/ou on-line está sendo aumentado para 500 horas em cada 12 meses. Observe que, a partir de 1º de janeiro de 2022 e subsequentemente, as horas de prática clínica devem ser obtidas por hora e a opção da tarifa fixa não está mais disponível.

2. A Rota 2 e o Uso da Tecnologia para Supervisão Direta da Prática Clínica Específica da Lactação

Os alunos dos programas da Rota 2 podem acumular até 100% do mínimo de 300 horas de prática clínica específica de lactação diretamente supervisionada por meio de plataformas tecnológicas.

3. A Rota 3 e o Uso da Tecnologia para Supervisão Direta da Prática Clínica Específica da Lactação

Os candidatos dos programas de mentoria da Rota 3 podem acumular até 100% do mínimo de 500 horas de prática clínica específica de lactação diretamente supervisionada por meio de plataformas tecnológicas.

Apêndice A: Lista de Referência do IBLCE para o Guia Provisório Atualizado sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3


- Bashir, A., & Bastola, D. R. (2018). Perspectives of nurses toward telehealth efficacy and quality of health care: pilot study. *JMIR Medical Informatics*, 6(2). <http://dx.doi.org/10.2196/medinform.9080>
- Bashshur, R. L., Howell, J. D., Krupinski, E. A., Harms, K. M., Bashshur, N., & Doarn, C. R. (2016). The empirical foundations of telemedicine interventions in primary care. *Telemedicine and e-Health*, 22(5), 342 – 375. <https://doi.org/10.1089/tmj.2016.0045>
- Buvik, A., Bergmo, T. S., Bugge, E., Smaabrekke, A., Wilsgaard, T., & Olsen, J. A. (2019). Cost-effectiveness of telemedicine in remote orthopedic consultations: randomized controlled trial. *Journal of Medical Internet Research*, 21(2). <https://doi.org/10.2196/11330>
- Mold, F., Hendy, J., Lai, Y., & de Lusignan, S. (2019). Electronic consultation in primary care between providers and patients: systematic review. *JMIR Medical Informatics*, 7(4). <http://dx.doi.org/10.2196/13042>
- Pierce, R. P., & Stevermer, J. J. (2020). Disparities in use of telehealth at the onset of the COVID-19 public health emergency. *Journal of Telemedicine and Telecare*, 0(0), 1 – 7. <https://doi.org/10.1177/1357633X20963893>
- Scott Kruse, C., Karem, P., Shifflett, K., Vegi, L., Ravi, K., & Brooks, M. (2018). Evaluating barriers to adopting telemedicine worldwide: a systematic review. *Journal of Telemedicine and Telecare*, 24(1), 4–12. <https://doi.org/10.1177/1357633X16674087>

XXIII. Tabela de Taxas para 2026

Verifique o [Guia sobre Taxas do Programa IBCLC](#) para obter mais informações.

XXIV. Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC

Em vigor de 2023

		Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação® Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional® Lista Detalhada de Conteúdos
I.	Desenvolvimento e Nutrição	32
A.	Lactente	
	<ol style="list-style-type: none">1. Comportamentos alimentares em diferentes idades2. Intolerâncias/alergias alimentares3. Anatomia infantil e desafios anatômicos/orais4. Diretrizes da OMS para a introdução dos alimentos complementares5. Baixo peso de nascimento e muito baixo peso de nascimento6. Banco de leite - formal e informal7. Comportamentos infantis normais8. Necessidades nutricionais - incluindo pré-termo9. Desenvolvimento, crescimento e comportamentos do pré-termo (incluindo pré-termo tardio)10. Tonus da pele, tonus muscular, reflexos11. Desenvolvimento e crescimento da criança a termo12. Curvas de crescimento da OMS com ajuste para idade gestacional13. Evacuação e micção	
B.	Materna	
	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento e crescimento mamário (típico e atípico)2. Cirurgia mamária3. Composição do leite humano4. Desafios anatômicos maternos5. Status nutricional materno6. Estrutura e variações mamilares7. Modificações do mamilo (ex. piercings, tatuagens)	
II.	Fisiologia e Endocrinologia	14
A.	Fisiologia da lactação	
	<ol style="list-style-type: none">1. Relactação2. Questões de infertilidade3. Lactação induzida4. Gravidez e aleitamento materno - tandem5. Múltiplos (ex. gêmeos, trigêmeos)	
B.	Endocrinologia	
	<ol style="list-style-type: none">1. Influência hormonal da produção do leite2. Diabetes3. Distúrbios hormonais maternos (ex. hipófise, tireoide, Síndrome do Ovário Policístico)4. Doenças maternas autoimunes5. Hipoglicemia neonatal	

Copyright © 2019-2026 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.



Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
Lista Detalhada de Conteúdos

III. Patologia	35
A. Lactente	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Anquiloglossia 2. Lábio e palato fendido 3. Anomalias congênicas (Ex. gastrointestinal, cardíaca) 4. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE), refluxo 5. Hiperbilirrubinemia 6. Deficiências neurológicas infantis 7. Pequeno para a Idade Gestacional (PIG), Grande para a Idade Gestacional (GIG) 8. Doença infantil aguda (ex. infecciosa, cardíaca, metabólica) 9. Infecções transmitidas verticalmente (ex. HIV, Hepatite B) 10. Atresia do esôfago 11. Erros inatos do metabolismo 12. Câncer infantil 13. Anormalidades do trato gastrointestinal 	
B. Materna	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abscesso 2. Disfunção do reflexo de ejeção do leite 3. Doença materna aguda (ex. infecciosa, cardíaca, metabólica) 4. Doença materna crônica 5. Deficiência materna (física e neurológica) 6. Mastite 7. Suprimento de leite, baixo ou excessivo 8. Condições do mamilo e da mama 9. Dor e trauma mamilar 10. Hemorragia pós-parto 11. Pré-eclâmpsia / hipertensão induzida pela gravidez 12. Câncer materno 	
IV. Farmacologia e Toxicologia	14
<ol style="list-style-type: none"> A. Álcool B. Nicotina e tabaco C. Maconha D. Medicamentos (ex. prescrições, isentos de prescrição, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, auxiliares no trabalho de parto e parto) E. Drogas de abuso F. Contracepção G. Galactogogos H. Bandagem de gel, cremes mamilares I. Ervas e suplementos J. Quimioterapia/terapia com radiação/varreduras radioativas 	



**Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
 Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
 Lista Detalhada de Conteúdos**

V. Psicologia, Sociologia e Antropologia	20
<ul style="list-style-type: none"> A. Transição para a parentalidade B. Práticas de nascimento C. Alimentos para comer/evitar que influenciam a lactação D. Emprego - início ou retorno ao trabalho E. Estilo de vida familiar F. Identificando redes de apoio G. Saúde mental materna H. Questões psicológicas/cognitivas maternas I. Relação da díade na amamentação J. Sono seguro K. Desmame L. Consciência cultural 	
VI. Técnicas	25
<ul style="list-style-type: none"> A. Transferência efetiva do leite (incluindo suplementação com indicação médica) B. Primeira hora C. Pega D. Manejando suprimento E. Extração de leite (ex. mecânica, manual, vazamento) F. Posição da díade para a amamentação (hands-off) G. Recusa do peito, mamadeira H. Pele a pele (Método Canguru) 	
VII. Habilidades Clínicas	35
A. Equipamento e Tecnologia	
<ul style="list-style-type: none"> 1. Acessórios para alimentação (sondas na mama, seringas, bicos) 2. Manipulação e armazenamento de leite humano 3. Acessórios mamilares (bico de silicone, acessório para eversão) 4. Chupetas 5. Bombas de extração de leite 6. Balanças (acurácia, precisão, funcionamento) 7. Tecnologia de comunicação (ex. consultas virtuais, tradução ou interpretação de serviços, websites) 	
B. Educação e Comunicação	
<ul style="list-style-type: none"> 1. Escuta ativa 2. Aconselhamento antecipatório 3. Desenvolvimento e compartilhamento de plano de cuidado 4. Educando mães e famílias 5. Educando profissionais, pares e alunos 6. Suporte emocional 7. Empoderamento 8. Grupo de apoio 	



**Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
 Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
 Lista Detalhada de Conteúdos**

VII. Habilidades Clínicas (contínuo)

C. Questões Éticas e Legais

1. Amamentação em público
2. Competências clínicas
3. Código de Conduta Profissional
4. Princípios da confidencialidade
5. Código da OMS - advocacy e política

D. Pesquisa

1. Aplicar prática embasada em evidências
2. Interpretar resultados de pesquisa
3. Usar pesquisas para auxiliar no desenvolvimento de políticas e protocolos
4. Delinear pesquisas (incluindo a obtenção de permissão ética)
5. Participar em pesquisas e coleta de dados

E. Saúde Pública e Advocacy

1. Advogar para a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)
2. Advogar para o cumprimento do Código Internacional de Marketing dos Substitutos do Leite Materno da Organização Mundial da Saúde (Código da OMS)
3. Advogar para mãe/bebê no sistema de saúde
4. Desenvolver políticas relacionadas ao aleitamento materno
5. Advogar no governo e ministérios da saúde
6. Aleitamento materno em situações de emergência (ex. desastres naturais, emergências pessoais)

Número total de itens

175



**Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
 Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
 Lista Detalhada de Conteúdos**

Classificações Secundárias

Com o respaldo dos resultados da análise de práticas, os itens do exame geralmente devem ter relação com tarefas chaves associadas com o desenvolvimento de um plano de cuidado, que inclui:

	Tarefas
1	Desenvolver um plano
2	Documentar
3	Avaliar
4	Ajudar a mãe a estabelecer metas
5	Obter a história
6	Trabalhar com outros provedores de saúde
7	Exame visual das mamas e mamilos da lactante
8	Exame visual da posição e pega da criança na amamentação
9	Comunicação verbal com famílias em amamentação

Exceto para aqueles itens abordando princípios gerais, os itens são classificados de acordo com o período cronológico, usando as seguintes diretrizes:

	Períodos Cronológicos
1	Pré-natal - materno
2	Parto - materno/nascimento - perinatal
3	Prematuridade (incluindo pré-termo tardio)
4	0 - 2 dias
5	3 - 14 dias
6	15 - 28 dias
7	1 - 3 meses
8	4 - 6 meses
9	7 - 12 meses
10	Além dos 12 meses
11	Princípios gerais (incluindo pré-concepção)

Alvos específicos não são fornecidos para essas classificações secundárias, mas todos os períodos cronológicos aparecem no exame